

E. Pinto Basto

Sessão de 23 de Dezembro de 1886

O Exmo Senhor Presidente declarou aberta a sessão, achando-se presentes o Senhor Vice Presidente Joaquim de Oliveira e Cunha, vereadores effectivos Luiz Sotomayor de Sousa Leite, e Manoel Ferreira da Silva, e bem assim os substitutos legaes Joaquim Moreira Junior, Manoel Francisco Rebelo de Rezende e Manoel José Pinto de Almeida, na ausencia e impedimento dos vereadores effectivos Antonio José Ferreira Alegria, que no tempo se achava doente, Manoel da Silva Ribeiro, que na muitas sessões não comparece, sem se saber o motivo, e de D. Alfredo Tracer de Vasconcellos, que segundo consta na Secretaria d'esta Camara se achava impedido com incummodos rheumaticos.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, deu-se conta de seguinte: Arquivo Municipal Vieira de Azeméis

Pelo Senhor Presidente foi dito que lhe tendo terminado a licença de dois meses, que a Camara se dignou conceder-lhe, no dia cinco do corrente, e não podendo comparecer ás sessões anteriores, em consequencia de se achar impedido com negocios particulares de sua casa, que não podia preterir, pediu a Camara o relevasse d'essa faltas; a que a Camara assim annuiu.

Em seguida deu-se conta de seguinte expediente.

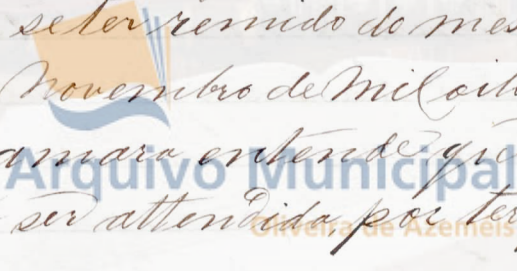
Procedeu-se ao exame do mancebo Manoel, filho de João Henriques e Anna Maria, do lugar de Alvelhe, Freixoia de Cella, allegando Gaguier, cujo exame tinha sido designado na sessão de Presencia do corrente, para ser feito nesta sessão: e, estando presentes os facultados Municipaes Antonio Joaquim de Mattos e An-

Antonio Francisco Borralho, o Senhor Administrador deste concelho D.^o Daniel de Araujo Ribeiro, e o Regedor da referida Freguesia Manuel Francisco Marques, declararam os facultativos o seguinte: que sujeitaram o examinando a um longo e rigoroso interrogatorio sobre diversos objectos ao seu alcance; a todas as perguntas respondeu com muita difficuldade na articulacao de quasi todas as palavras, fazendo-lhe ainda repetir os monosyllabos de, te, se, te, re, etc, mostrando não poder pronuncial-os bem. De tudo isto concluíram os peritos que a gagueira era real e não simulada.

Procedeu-se tambem ao exame de Manoel Manoel, filho de Manoel Marques Valente Coimbra Costa d' Oliveira Neves, do logar de Fátima, Freguesia de Loureiro, allegando parecer de surdo, cujo exame tinha sido designada na sessão de vinte e sete de Novembro ultimo, para ser feito nesta sessão: e, estando presentes os referidos facultativos Antonio Joaquim de Mattos e Antonio Francisco Borralho, o Senhor Administrador deste concelho D.^o Daniel de Araujo Ribeiro, e o Regedor de Loureiro Manoel Jose da Graça, declararam os facultativos o seguinte: que fazendo-lhe um interrogatorio variavel digo variado em diversas tonas e estancias, si póteram concluir que o examinando não é completamente surdo, o que melhor poderá ser verificado em um hospital de observações. Não acharam differença na audição de qualquer dos ouvidos.

Foi presente um officio da Commissão Districtal Executiva da Junta Geral d' Aveiro, numero tres mil oitocentos e tres, de vinte e dois de corrente, participando que a quota distri-

leida a esta Camara pelo Ex.^{mo} Senhor Governador Civil d'este Districto, para pagamento dos ordenados e gratificação do pessoal do Tribunal Administrativo, no anno civil de mil oito centos oitenta e sete, conforme o art. 422 § 3.^o do NovoCodigo Administrativo, foi a quantia de cento e cincuenta e seis mil quinhentos e oitenta e oitoeis, a fim de ser incluída em o orçamento do mesmo anno. Interveio uma reclamação de Antonio de Azevedo e Souza, natural da freguesia da Mourinha Grande do concelho de Leiria, residente no lugar de Bostello da freguesia de San Roque, pedindo para ser izento do serviço militar para que fôr recensado no corrente anno, tocando-lhe em sorte o numero dois, pela referida freguesia de San Roque; com o fundamento de seu irmão Luiz se ter remido do mesmo serviço militar a quinze de novembro de mil oito centos oitenta e quatro. A Camara entende que a presente reclamação deve ser atendida por ter fundamento legal.



Um requerimento de Manuel Lopes junior, do lugar do Souto, freguesia de Vagueira de Cravo, pedindo alinhamento e licença para collocar dois esteios no lado da Feira em frente da casa de sua habitação, para sobre ella armar um coberto, a fim de se colher gados. Ao Senhor vereador respectivo.

Cutro de Antonio Ferreira da Costa, do Casal, d'esta Villa, pedindo alinhamento e licença para vedar o seu snato denominado "o Monte do Serrô", limites do Suro, freguesia d'Al. a confinar com o caminho publico. Ao Senhor vereador respectivo para informar.

Cutro de João José Gaspar, do lugar da Grande freguesia de San Roque, pedindo licença para construir, pelo caminho que liga os caminhos de Bos.

tello a Logueira e a Samil, aqua na extensão de cento e cinquenta metros, para a sua propriedade de terra lavra e chamada o Cutelo; obrigando-se a todos os requisitos. Ao senhor Vereador respectivo.

Cutro de Joaquim Pereira Leal Maia, delogar de Macieira, freguesia de Macieira de Sarnes, pedindo licença para atravessar a estrada Municipal com aqua que explorou num seu predio, a fim de mandar construir uma fonte para si e para o publico. Ao senhor Vereador respectivo.

Cutro de Antunes da Silva Castro, casado, e Felicidade Emilia de Jesus, solteiro, delogar do Cimo do Alder de Siqueiredo, da freguesia de Santhiago de Ribeira M., pedindo alinhamento e licença para vedarem, com parede ou com oiro uma faixa de terreno na frente de suas predios e casas adjacentes aos caminhos que vêm de Abethera para Siqueiredo. Deferido em harmonia com a informação.

Cutro de José Francisco Ferreira, delogar d'Alagões, freguesia de Carregosa pedindo alinhamento e licença para vedar o seu campo denominado do Telaminho, sito no mesmo logar, confrontando pelo nascente com o caminho publico. Deferido em harmonia com a informação.

Cutro de José Francisco Ferreira digo José Ferrer de Bastos, delogar d'Alagões, freguesia de Carregosa, pedindo alinhamento e licença para vedar de muro pelo nascente e norte o seu quintal junto a casa de sua habitação. Deferido em harmonia com a informação.

Ceitra de Francisco Valente de Aguiar, do logar
 de Bragaes, freguesia de Carregosa, pedindo ali-
 nhamento e licenca para vedar de muro e seu
 lameiro que tem ali junto, confrontando pelo nas-
 cente com o caminho publico. Deferido em har-
 monia com a informacao

Adentre
 linha -
 Dir. Dias
 Silva

Ceitra de Julio ^{Dias} Almeida do logar de Casal delto, que
 quizia de San Joao da Madeira, pedindo alinhamento
 e licenca para construir uma casa em terreno que pos-
 sue no mesmo logar, confrontando com a estrada mu-
 nicipal. Deferido em harmonia com a informacao

Ceitra de Antonio Jose da Costa, do logar de Casal delto,
 freguesia de San Martinho da Gandra, pedindo ali-
 nhamento e licenca para vedar de parede a sua pro-
 priedade de matos, sita na selqueira, a confinar
 com a estrada municipal desta Villa a Covar. Defe-
 rido em harmonia com a informacao.

Ceitra de Joaquin Jose da Costa Abade da fregue-
 sia de San Roque, pedindo licenca para mandar
 abrir uma levada para condicionar agua para um bo-
 cado de terreno que passa junto a ponte municipal
 denominada de Samil, e para atravessar com a no-
 va levada a referida ponte, sem com isso prejudicar a
 solidor da mencionada ponte; e para refundar o leito
 do rio comprehendido entre o acude e o moimho que
 ali possui seu irmão Domingos Jose da Costa, a fim
 de melhorar as condiccoes do alludido terreno. Deferido
 em harmonia com a informacao.

Ceitra de Antonio Nicolas Soares da Costa, de Ca-
 sal delto, freguesia de San Joao da Madeira, pedindo
 alinhamento e licenca para construir uma casa
 sumanda no prebio onico aive, e para abrir os
 portaes precisos para a sua servida, confrontando
 pelo nascente com a estrada municipal. Deferido
 em harmonia com a informacao.



Cutro requerimento de Antonio Joaquim Soares Netto, do lugar da Póvoa, freguesia de Travanca, pedindo alinhamento e licença para vedar o seu campo ali proximo, confrontando pelo fronte com o caminho publico. Deferido em harmonia com a informacão.

Cutro de Francisco Morgua, Cardador, da Vidigueira, do Lourinho, pedindo licença para vedar o quintal que possui junto da casa onde habita; e para vedar o seu terreno lavadio denominado o Cuido do Cardador, confrontando com o caminho publico. Deferido em harmonia com a informacão.

Cutro de Manuel Pinto Soares Tardal, do lugar das Tenbas, freguesia de São João da Boa Feira, pedindo licença para collocar um lampião a cair na frente da sua casa á face da estrada Districtal de São João do Porto. Deferido, não impedindo o caminho publico.

Cutro de Antonio Alves, ferreiro, da Vidigueira, do Lourinho, pedindo licença para vedar de parede o prédio onde vive, e tem assim a propriedade denominada o Cuido do Baptista; e para vedar o campo chamado a Quinta do Siqueiredo. Deferido em harmonia com a informacão.

Cutro de Domingos da Costa Ferreira, desta Villa, em que diz que tendo ido verificar a medição das leiras N.ºs 17, 30, e 31, sitas no Couto do Sapão, e não achando os respectivos marcos no extremo das mesmas, e verificando que os possuidores de taes leiras se querem apossar de terreno que lhes não pertence, vem pedir, além do seu direito e do publico que a Câmara se digne mandar proceder a nova medição e collocação

de marecos das referidas leiras, promptificando-se elle supplicante a pagar as expensas que com tal execução se faciam. Deferido.

Citro de Barbara Miquilina de Jesus Pinheiro, d'esta Villa, pedindo que a Camara se digne mandar retirar tres arvores que lhe estam causando grande damno á casa que possui na rua de Santo Antonio. A Camara rezolve fazer substituir as arvores a que se refere o presente requerimento, deferindo assim ao pedido.

Citro do Padre Antonio Pereira da Silva Leal, alcaide e outros moradores do lugar de Macieira de Sima, freguesia de Macieira de Sarna, querendo se que Manuel Pereira Leal, do mesmo lugar, tapára sem auctoridade d'esta Camara, e ha menos de seis meses, a antiga estrada que dava caminho para a fonte de referido lugar, como a Camara já observou em visita, e tendo o chamado para abrir o mesmo caminho, elle se promptificou a isso, mas até hoje não o fez: e tendo o mesmo, ha menos de um anno, aberto um poço junto á fonte de Macieira de Baixo, pede o supplicante a Camara para mandar applicar a competente multa a quem trespassou, abrir o caminho da fonte, e arrasar o tal poço que se abriu junto da fonte referida. Ao Senhor Vereador respectivo para informar.

Citro de Jose Maria Luiza Guedes, negociante na Villa de Ovar, dizendo que tem na Praça d'esta Villa lugar marcado para se vender com uma tenda que arna: e junto da tenda d'elle arna tambem Jose Maria Gomes Pinto, o qual tapou a sua tenda estendendo a tapagem para fora do lance que for o caminho para os transeuntes, pelo que requer para que a Camara se digne pelo Senhor vereador respectivo fazer com que o dito

Gornos Pinto não tape a sua tenda de modo
a impedir os transeuntes e concorrentes ao mer-
cado. Ao Senhor Vice-Presidente para informar.
Outro de Antonio Joaquim de Mattos, fa-
cultativo do partido Municipal com sede nes-
ta Villa, em que diz que foi encarregado pe-
la Camara do serviço clinico do partido que
ficou vago em janeiro; e que fora gratifica-
do com a quantia de Cincuenta mil reis duran-
te o primeiro semestre do corrente anno: ponde-
rando o requerente a Camara o excessivo trata-
mento durante os ultimos seis meses, em que rei-
nou a variola, pede para lhe ser abonada equi-
val quantia á gratificação do primeiro semestre.
A Camara, em attenção ao estado precario em
que se encontra o seu cofre, resolve adiar o pe-
sido de presente requerimento.

Outro de Margarita Ferreira de Jesus, solteira,
servicial do logar da Estação da Freguesia de San-
tiago, pedindo o beneficio de lactação para
uma criança que deu á luz no dia trinta
de Outubro ultimo, a qual foi baptizada com
o nome de Joaquina, mostrando pelo at-
testado pinto que é pobre. A Camara re-
solve deferir ao pedido.

Outro de Joaquim d'Almeida e Cunha, An-
tonio José da Silva Guimarães, e Joaquim Mo-
reira Junior, residentes nesta Villa, dizendo que
tendo feito conjuntamente com Antonio José
Ferreira Alegria uma offerta de setenta e cinco
mil reis cada um, ou todos quarenta e cinco mil
reis para a abertura da rua a partir da rua
Circuito pelo sul do Adro da Igreja em direc-
ção á feira dos Curros desta mesma Villa, foi
esta mesma offerta incluída em orçamento sup.

plementar d'esta Camara no corrente anno, e como consta aos supplicantes que o mesmo orçamento não foi approvado, por isso uccem appoio d'Excelentissima Camara que desde já retiram para todos os effeitos legais a sua offerta de Setenta e cinco mil reis cada um, ou todos tres duzentos e vinte e cinco mil reis. A Camara resolve dispensar os requerentes do Donativo que offereram, visto que a não approvaçao do orçamento supplemental em que a mesma verba foi incluída, importa uma desconsideração aos offerentes, declarando os senhores vereadores Cunha e Moreira Junior que se absteram de votar, na parte que diz respeito ás suas respectivas ofertas.

Foi presente um officio da Junta de Parochia da freguesia de Madal, d'este tenor, acompanhado d'um acto de sessão extra-ordinaria da mesma Junta, em que pede licença para tornar a abrir um regueiro que ha tempo foi tapado, a fim de que os enxurras e a agua não continuem a causar prejuizo ao Arroz d'Egreja. A Camara em historia re-
 y obedi.

Sendo hehe oha designado para a arrematação de contribuições indirectas sobre vinho e carne verde, foram estas mandada pôr em praça, mas não enviando a Camara os lances offercidos, por o seu esta adiar a sua arrematação para a proxima sessão de Trinta do corrente, e assim, que o fornecimento das carnes verda ficasse em liberdade, não podendo nem o preço de cada kilo exceder a quantia de duzentos reis, e sujeitos os fornecedores ás condições posturas e mais deliberações patentes a tal respeito. Assim como fica obrigado qualquer fornece-

vidor a dar parte á Camara, com trinta dias de anticipação, se quizer eixar de fornecer as mesmas canas.

Sendo tres horas e meia da tarde, e não havendo outro negocio de expediente a tratar, pelo Senhor Presidente foi dito que tendo terminado o prosodo concurso aberto para o premio de partidor medico com sede nesta Villa, apresentando á Camara tres requerimentos e respectivos documentos dos Bacharéis Francisco Ferreira Gaspar, Julio Augusto d'Almeida Baptista e Francisco Eduardo Peixoto; e que por isso propunha á Camara, para que depois de se examinar, proceder, em conformidade da lei, á nomeação do facultativo para o dito lugar que se acha vago. A Camara, depois de examinar os diferentes requerimentos e mais documentos, nomeou o Bacharê Francisco Eduardo Peixoto, em attenção aos relevantes serviços por elle prestados a este concelho, especialmente a esta freguesia, durante o tempo que exerceu a clinica, como medico interino do partido municipal deste concelho; abstenção de votar o Senhor vereador Manoel Ferreira da Silva, que declarou o não saber, por não conhecer este, bem como nenhum dos outros concorrentes.

Um requerimento de Manoel da Costa Santos e seu filho Sebastião, do lugar de Villa Cha, S. Roque, em que diz que tendo o dito supplicante filho sido reconhecido no anno de 1883 para o serviço militar, e tocando-lhe em sorte o numero cinco, e estando o contingente desse anno completo, fôr achado

E. Pinto Barbo

chamado para suplente. Este anno como
cruto effectivo, pediu, e, pelo motivo que me
requerimento apresentou, obtive ser chamado
para recruto da segunda reserva, como con-
ta do referido requerimento, que, pela Cam-
ra. lhe foi deferido.

E não havendo mais nada a tratar, se levantou a sessão, de que se lavrou a presente acta que
depois de lida por mim Comungos Juiz da Sil-
va, Escrivão do Cammão, que a escrevi, vai ser as-
signada.

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

E. C. Souza Pinto Barbo

João guim d. Oliveira e Cunha

Juiz Anterior de Souza Lites

João Eg. Moreira Jr

Manoel J. Silva de Azevedo

Manoel Fran. de Nêva de Nêva